

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/19.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ALAGOINHENSE A SRA. TEREZA JOZILDA FREIRE DE CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alagoinhas, combinado com a Resolução nº. 264/03, Aprova, Promulga e manda publicar o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Alagoinhense a Senhora TEREZA JOZILDA FREIRE DE CARVALHO, Advogada, Pós-Graduada em Direito Público e atual Promotora de Justiça da 2ª Vara e Família e Fazenda Pública e titular da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa e das Fundações, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

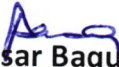
Art. 2º - No ato da entrega do referido Título, a Câmara Municipal de Alagoinhas fará realizar Sessão Solene com esse fim.

Parágrafo Único – Será encaminhado expediente a homenageada, dando ciência deste Decreto Legislativo e, posteriormente, convite para recebimento do Título Honorífico.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2019.


Anderson Cesar Baqueiro da Silva
Vereador autor.

